PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.925, DE 10 DE ABRIL DE 2000

ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA.

A Câmara Municipal de Vereadores em nome do povo do Município de São Francisco decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua Joviniano Figueiredo, sita no bairro João Aguiar, que começa na Rua Hermita Mendonça e termina na Av. Perimetral, paralela a Rua Montes Claros, ao Norte, passará a denominar-se Rua **"Chico de Ciríaco".**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco - MG, 10 de abril de 2000.

OSCAR CAETANO NETO
Prefeito Municipal